
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5ic9c6v9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/11/2019 Indicação nº 5435/2019 Protocolo nº 9991/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p>		

Indico ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de providenciar a manutenção da Rodovia MT-100 no trecho entre os municípios de General Carneiro e Novo São Joaquim.

Com fulcro no Art. 160 da Res. 677/2006, que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, indico ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de providenciar a manutenção da Rodovia MT-100 no trecho entre General Carneiro e Novo São Joaquim.

JUSTIFICATIVA

Foi informado a este Parlamentar que a MT-100 está intransitável no trecho entre os municípios de General Carneiro e Novo São Joaquim, tanto para carro quanto para caminhões e ônibus.

Segundo a pessoa que fez a denúncia a estrada apresenta erosões e imensos buracos que demandam reparos urgentemente para ao menos amenizar os problemas até que uma obra mais ampla possa ser executada.

Em atenção ao exposto submeto esta proposição para análise nesta Casa de Leis e conto com o apoio dos meus nobres pares para sua aprovação e com o Poder Executivo de Mato Grosso para que sejam tomadas as providências necessárias.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Novembro de 2019



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Ulysses Moraes
Deputado Estadual